

DECRETO Nº 3826/81
de 21 de outubro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$.
560.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-
5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do De-
creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito especial no valor de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e ses-
senta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2517/81, de 14 de outubro de
1981, destinado a subvencionar as seguintes entidades:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810316.14	Sociedade Amigos Vila Tatetuba	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810316.15	Sociedade Amigos Vila Dirce	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810316.16	Sociedade Amigos Vila Terezinha	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810316.17	Sociedade Amigos Jd. Copacabana, Jd. Brasília	
	Jd. Olímpia, Jd. Maracanã	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810316.18	Sociedade Amigos Jardim Bela Vista	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810316.19	Sociedade Amigos Jardim Morumbi	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00
9.20-15810316.20	Sociedade Amigos Parque Santa Rita	
9.20-3233	Contribuições Correntes	80.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

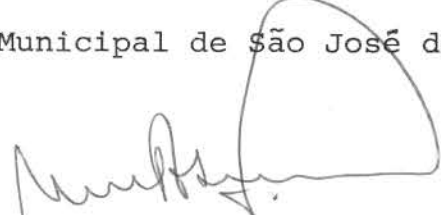
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	320.000,00
9.11-3132	Outros Serviços e Encargos	160.000,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.83	Operação Saúde	
9.13-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

cont. do decreto nº 3826/81 - fls. 02

./...

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

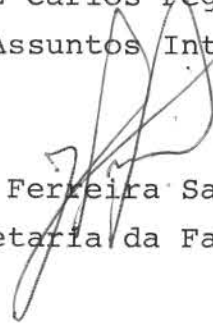
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de outubro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos